



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 03 / 08 / 2026
18-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor - Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 003/2026 – SDRA.

TERMO ADITIVO Nº001 PARA
CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO
ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE ANÁLISE DE SOLO,
VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES
DA DIRETORIA DE AGRICULTURA DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL E MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-BA.
Nº 011/2026, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E AKLO CONSULTORIA
E LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLO,
ÁGUA E PLANTAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o **Sr. DJALMA BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº185. ***. ***-53, portador do RG nº. 0154575160 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AKLO CONSULTORIA E LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLO, ÁGUA E PLANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.126.811/0001-39, localizada no Tv. José Martins, 1A, Centro, Governador Mangabeira/BA, 44.350-000, sendo representada pelo **SR. ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA**, Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 028.***.***-85, portador do RG sob o nº 1149294248 SSP/BA. Doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 011/2026**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 06 de janeiro de 2026, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido contrato, conforme **Processo Administrativo n.º 8140/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir do dia **07 de julho de 2026 até 06 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 17.510,00 (Dezessete mil, quinhentos e dez reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SDRA	2278	3.3.90.39	500





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 06 de julho de 2026


DJALMA BISPO DOS SANTOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE**

*Djalma Bispo dos Santos
Secretário Mun. de Desenvolvimento
Rural e meio ambiente - SDRA*

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA

Data: 29/07/2026 06:12:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AKLO CONSULTORIA E LABORATORIO DE
ANÁLISE DE SOLO, AGUA E PLANTAS LTDA.
CONTRATADA**





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 15/07/2026, que **AKLO CONSULTORIA E LABORATORIO DE ANALISE DE SOLO, AGUA E PLANTAS LTDA**, CNPJ: 23.126.811/0001-39, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **14/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código NWQF20260715111329

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AKLO CONSULTORIA E LABORATORIO DE ANALISE DE SOLO, AGUA E PLANTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.126.811/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:12:05 do dia 15/07/2026 , com validade até o dia 14/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Kbcmj5HRa8JnonUFgUwE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/07/2026 às 11:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.126.811/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A57.94C2.1F70.B610 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TERMO ADITIVO Nº 003/2026-SDRA

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Termo Aditivo nº 003/2026-SDRA

Data/hora do envio: 03/08/2026 17:38:41

Número/Ano: 003/2026-SDRA	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 011/2026
Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO REFERIDO CONTRATO		
Fundamento Legal: ART 111 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021		
Prazo Aditado em Dias: 0	Data da Assinatura: 06/07/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 07/07/2026
		Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 06/01/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social: AKLO CONSULTORIA E LABORATÓRIO DE ANALISE DE SOLO, ÁGUA E PLANTAS LTDA	CPF/CNPJ: 23.126.811/0001-39	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	---